DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 09 de maio de 2023 **Ano VI | Edição nº 1078** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 3.978/2.023.
DE 08 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de empregada pública por motivo de aposentadoria e dá outras providências."

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria especial, conforme carta de concessão, a empregada pública municipal **Srª. Mary Solange Agostinho,** portadora do RG nº. 13.479.463, inscrita no CPF sob o nº. 114.717.918-23 do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, a partir do **dia 08 de maio de 2.023**.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de **08 de maio de 2.023,** revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE MAIO DE 2.023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP
E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

LISTA DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GÁLIA/SP E A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO
01	LICIANA MUSSELI	**X**	
02	VINICIUS BOAVENTURA DOS SANTOS RODRIGUES	**X**	
03	REGINA MENEZES MOREIRA		INDEFERIDA por ausência da Certidão de Distribuição Criminal. **- Entregar até 19/05/2023.**
04	IULLY STURCHIO VANIN	**X**	
05	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	**X**	
06	GEOVANA LETHYCIA ZUIANI		INDEFERIDA por ausência do Atestado Médico, Declaração de Experiência e Certidão de Distribuição Criminal – **Entregar até 19/05/2023.**
07	MARIA DO CARMO DE ASSIS DA CRUZ		INDEFERIDA – ensino médio incompleto.
08	NELSON MASSUDA	**X**	
09	ANDRÉA CRISTINA PEPINELLE	**X**	
10	PATRÍCIA APARECIDA DE ALENCAR FERREIRA	**X**	
11	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	**X**	
12	RAQUEL BERNARDES FERREIRA	**X**	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

13	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA	**X**	
14	AMÁLIA ROSA LOPES RIBEIRO	**X**	
15	BRUNA CAROLINE CAVANCANTI DE SOUZA	**X**	
16	GADITA DE SOUZA PINHEIRO	**X**	
17	GIL DE NORONHA GOYOS	**X**	
18	JOZIANE APARECIDA DRAGHI CRISPIM	**X**	
19	MARIA TEREZA BOLDORINI DI IORIO	**X**	
20	ALEX SANDRO DIAS DO ALTO	**X**	
21	DONISETE AMARO	**X**	
22	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	**X**	
23	ELIZANDRA FERREIRA DA COSTA GOUVEIA		INDEFERIDA – Regularizar transferência do título de eleitor, comprovando através de nova cópia do documento. **- Entregar até 19/05/2023.**
24	MARIANA GOBIO DA SILVA	**X**	
25	SHIRLEY DA SILVA ROCHA	**X**	
26	KLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	**X**	
27	CINTIA IRACY DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO	**X**	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP
E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

28	ROSANA MARTINS DE LIMA CONCEIÇÃO	**X**	
29	AMANDA RAMOS GONÇALVES		INDEFERIDA por ausência da Certidão de Distribuição Criminal, Certidão de Quitação Eleitoral e Regularizar transferência do título de eleitor, comprovando através de nova cópia do documento. – **Entregar até 19/05/2023.**

Gália, 08 de maio de 2023.

Lucimara C. Lopes Greatti
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 012, DE 09DE MAIO DE 2023

Dispões sobre a REVOGAÇÃO dos §§ 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º, do art. 308, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, na qual instituiu a vantagem funcional denominada GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE aos empregados públicos vinculados ao Poder Legislativo do Município de Gália/SP.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE GÁLIA/SP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - Ficam revogados os **§§ 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º, do art. 308, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, na qual instituiu a vantagem funcional denominada **gratificação por assiduidade** aos empregados públicos vinculados ao **Poder Legislativo do Município de Gália/SP**.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09.05.2023.

Giseli Rodrigues Simões
Presidenta da CMG/SP
Nilton S. Massuda
1.º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália, na data supra.

João Sardi Junior
OAB/SP 186.742
Diretor Jurídico
Carlos Alberto Cardoso
RG 9.175.373-9-SSP/SP
Diretor Legislativo

.....